



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gabinete Cons. Abelardo Vilanova



ACÓRDÃO Nº 1.621/2016

PROCESSO TC Nº 004715/2016

ASSUNTO: CONSULTA

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CONSULENTE: MARIA BANDEIRA FONSECA - PREFEITA MUNICIPAL

OBJETO DA CONSULTA: QUESTIONAMENTOS ACERCA DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO REALIZADO ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CONTRATO DE PROGRAMA.

ADVOGADO (A): MAÍRA BARRETO DA SILVA MELO – OAB/PI Nº 6.154

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

CONSULTA. Prefeitura Municipal de Francinópolis.

Conhecimento e Resposta à consulente, nos termos do parecer técnico da DFAM, corroborado pelo parecer do MPC. Decisão unânime.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí examinou o Processo TC nº 004715/2016 referente à consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Francinópolis, por intermédio da Sra. Maria Bandeira Fonseca, Prefeita Municipal, acerca da gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico realizado através de Convênio de Cooperação e Contrato de Programa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Comissão de Regimento e Jurisprudência – CRJ (peça nº 5), o parecer técnico da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM (peça nº 6), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 9), a sustentação oral da advogada e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, concordando com a manifestação do Ministério Público de Contas, pelo conhecimento da presente consulta e, no mérito, pela resposta à Consulente nos termos do parecer técnico emitido pela DFAM, corroborado pelo parecer ministerial, por entender que materializam a compreensão e o posicionamento do TCE/PI acerca da consulta, nos termos em que foi formulada, conforme o voto do Relator (peça nº 14).

Decidiu, também, o Plenário, unânime, encaminhar à Consulente, cópias do parecer técnico da DFAM, do parecer do Ministério Público de Contas e do Acórdão do Plenário desta Corte, nos termos do voto do Relator (peça nº 14).

Presentes os Conselheiros Luciano Nunes Santos (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Kleber Dantas Eulálio (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão Plenária Ordinária nº 017, em Teresina, 09 de junho de 2016.

(assinado digitalmente)

Cons. Luciano Nunes Santos

Presidente

(assinado digitalmente)

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUCIANO NUNES SANTOS:01828630349 - 20/06/2016 10:53:59

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO:20171866860 - 20/06/2016 07:30:09

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA:18049621553 - 17/06/2016 11:56:00

Fui Presente: Plínio Valente Ramos Neto

Procurador-Geral do MPC-TCE/PI

Relator